



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº88/2017/CJ/DG

Joinville, 16 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente **PROF. CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI** como responsável pelo Laboratório de Máquinas Elétricas e Acionamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº.63/2014/CJ/DG de 25/06/2014.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Ciente:

Carlos Toshiyuki Matsumi _____